
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 005/2022 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo nº 0626/2020,

R E S O L V E, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 1º da Lei nº. 10.887/04 e art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DA PENHA DE ANDRADE**, matrícula nº 208504, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 07 de fevereiro de 2022.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0FAB1AD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/02/2022. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>